

**Boletim nº 11 de 15.07.1997**

**RESOLUÇÕES:**

**ATOS DA REITORIA**

O Conselho de Ensino e Pesquisa em Sessão realizada no dia 01.07.97, aprovou e eu Promulgo as seguintes Resoluções: Nº 1832, de 01.07.97 - Aprova o pedido de prorrogação de prazo para integralização do Curso de Nutrição do CCBS para a aluna RITA DE CASSIA MAROTTI SALES. (Proc. Nº 4113/97-74).

Nº 1833, de 01.07.97 - Aprova o pedido de prorrogação de prazo para integralização do Curso de Nutrição do CCBS, para a aluna VANESSA DE ANDRADE SANTOS. (Proc. Nº 4114/97-37).

Nº 1834, de 01.07.97 - Aprova a realização do Curso de Inverno de disciplina VIOLÃO VII, no período de 16/7 a 15/8/97, com carga horária de 120h/aula (valendo 02 créditos teóricos e 03 práticos), sendo realizada inscrição para 01 (um) aluno, que tenha cumprido o pré-requisito Violão VI. (Proc. Nº 6181/97-03).

Nº 1835, de 01.07.97 - Art. 1º - Aprova a realização do Curso de Inverno da disciplina MATERIAIS DIDÁTICOS ALTERNATIVOS, no período de 07/07 a 18/07/97, com carga horária de 30h/aula (valendo 02 créditos teóricos), sendo aberta inscrição para no máximo 20 vagas. Art. 2º - Aprova a realização do Curso de Inverno da disciplina TERMINOLOGIA E REDAÇÃO TÉCNICA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA II, no período de 30/06 a 31/07/97, com carga horária de 60h/aula (valendo 02 créditos teóricos e 01 prático), sendo aberta inscrição para no máximo 20 alunos, que tiverem cumprido o pré-requisito TERMINOLOGIA E REDAÇÃO TÉCNICA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA. Art. 3º - Aprova a realização do Curso de Inverno da disciplina REALIDADE URBANA BRASILEIRA, no período de 07/07 a 18/07, com carga horária de 30h/aula (valendo 02 créditos teóricos), sendo aberta inscrição para no máximo 20 alunos. (Proc. Nº 0749/97-47).

Nº 1836, de 01.07.97 - Aprova a realização do Curso de Inverno da disciplina PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS I, no período de 30/06 a 08/08/97, com carga horária de 90h/aula (valendo 04 créditos teóricos e 01 prático), sendo aberta inscrição para no máximo 50 alunos que tiverem cumprido os pré-requisitos Museologia I e Museografia 1. (Proc. Nº 0751/97-99).

Nº 1837, de 01.07.97 - Aprova a realização do Curso de inverno da disciplina CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 30/06 a 04/08/97, com carga horária de 90h/aula (valendo 02 créditos teóricos e 02 práticos), sendo aberta inscrição para no máximo 30 alunos. (Proc. Nº 0768/97-91).

Nº 1838, de 01.07.97 - Aprova a realização do Curso de Inverno da disciplina ENFERMAGEM OBSTÉTRICA I, no período de 01/07 a 07/08/97, com carga horária de 180h/aula (valendo 02 créditos teóricos e 05 práticos), sendo aberta inscrição para no máximo 48 alunos que tiverem cumprido os pré-requisitos Enfermagem Médica I e Enfermagem Cirúrgica I. (Proc. Nº 4106/97-17).

Nº 1839, de 01.07.97 - Aprova a realização do Curso de Inverno da disciplina MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA, no período de 30/06 a 01/08/97, com carga horária de 60h/aula (valendo 02 créditos teóricos e 01 prático), sendo aberta inscrição para no máximo 30 alunos. Art. 2º - Fica aprovada a realização do Curso de Inverno da disciplina ELEMENTOS DE ANÁLISE E SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO II, no período de 30/06 a 01/08/97, com carga horária de 60h/aula (valendo 02 créditos teóricos e 01 prático), sendo aberta inscrição para no máximo 30 alunos que tenham cumprido o pré-requisito Elementos de Análise e Sistemas de Computação I. (Proc. Nº 0750/97-26).

Nº 1840, de 01.07.97 - Ficam criadas as disciplinas TROMPETE COMPLEMENTAR I a IV, com o caráter de optativas, com carga horária de 75 h/aula (01 crédito teórico e 02 créditos práticos) cada, exigindo-se pré-requisito entre elas. Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre de 1997. (Proc. Nº 6144/97-79).

Nº 1841, de 01.07.97 - Aprova o Curso de Pós-Graduação em Educação Especial do CCH (Proc. Nº 0603/97-00).

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIV e XIX do Regimento Geral, ad-referendum do Conselho Universitário, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Nº 1843, de 01.07.97 - Art. 1º - Aprova a anexa Tabela de Taxas de Matrícula para os Cursos de Pós-Graduação, bem como outras Taxas e Emolumentos a serem aplicadas no âmbito da UNI-RIO, Art. 2º - A Pró-Reitoria Administrativa destinará 50% dos recursos arrecadados, relativos aos itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 17 a 26, 30 a 34, 39, 41, 42 e 44, de que trata o artigo anterior para aquisição de equipamento e material permanente para os Cursos e/ou Centros de Ensino geradores da receita. Parágrafo 1º - A Pró-Reitoria Administrativa divulgará ao término de cada bimestre e, excepcionalmente no início do mês de dezembro do correspondente exercício financeiro, o demonstrativo da

arrecadação auferida e o rateio destinado a cada Centro de Ensino para efeito de elaboração do plano de aplicação. Parágrafo 2º - O plano de aplicação de que trata o parágrafo anterior será estabelecido pelo respectivo Centro de Ensino, em reunião conjunta entre o Decano, Diretores de Escolas e Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação, sob a presidência do primeiro.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, ad-referendum do Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve promulgar as seguintes Resoluções:

Nº 1844, de 08.07.97 - Aprova o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de vinte horas semanais, na área de conhecimento/disciplina OTORRINOLARINGOLOGIA do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada do CCBS, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Rogério Castro Borges de Carvalho média final - 9,2; 2º lugar - Celso Lucas da Silva Rangel - média final - 9,0; 3º lugar - Christiane Spitz da Cruz - média final - 8,7; 4º lugar - Hélio Fernando de Abreu - média final - 8,5.

Nº 1845, de 08.07.97 - Aprova o resultado do Processo Seletivo, para Professor Substituto (Assistente), em regime de quarenta horas semanais, excepcionalidade, na área de conhecimento/disciplina ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ESCOLAR do Departamento de Fundamentos da Educação do CCH, no qual foi aprovada a candidata MARIA HELENA FIGUEIREDO MEDINA, com média final 9,0.

Nº 1846, de 08.07.97 - Aprova o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de quarenta horas semanais, excepcionalidade, na área de conhecimento/disciplina BASES BIOLÓGICAS DA APRENDIZAGEM/ EDUCAÇÃO E SAÚDE do Departamento de Fundamentos da Educação do CCH, no qual foi aprovada a candidata MARIA LUIZA DE MELLO E SOUZA, com média final 7,5.

Nº 1847, de 14.07.97 - Homologa o resultado de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, em regime de DE, na área de conhecimento/disciplina HARMONIA AVANÇADA, do Depto. de Composição e Regência do CLA, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - CAIO NELSON DE SENNA NETO - média final 7,50, 2º lugar - BEATRIZ CAMPELLO PAES LEME - média final - 7,40.

#### **PORTARIAS:**

Nº 407, de 01.07.97 - Prorroga, por trinta dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 350, de 27.05.97, encarregada da apuração dos fatos relacionados à Profa. ÉDIRA CASTELO BRANCO DE ANDRADE, objeto do processo nº 4721/96-99.

Nº 408, de 01.07.97 - Designa JOSÉ MAURO PACHÊCO SOUSA, Procurador Geral, JOSÉ MARIA NEVES, Professor Titular e LUIZ ARTHUR FÈRREIRA FREIRE NUNES, Professor Titular; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Disciplinar, encarregada da apuração dos fatos relatados no proc. Nº 0663/97-23, referente ao Prof. Titular Carlos Alberto Moraes de Sá.

Nº 409, de 01.07.97 - Exonera, por motivo de aposentadoria, VERA LUCIA MATTOS SENNA, da Função Gratificada FG-6) de Chefe da Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central.

Nº 410, de 01.07.97 - Designa MARCIA VALÉRIA DA SILVA DE BRITO COSTA, Chefe da Biblioteca Setorial do CCH, para, cumulativamente com suas funções, assumir a Chefia da Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central.

Nº 411, de 01.07.97 - Nomeia PAULO VIEIRA DAMASCO habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor Auxiliar nível I, em regime de 40 decorrente da exoneração de ELEONORA PATI QUINHÕES ocorrida em 10.05.94. (Proc. Nº 4868/96-05).

Nº 412, de 01.07.97 - Nomeia SÉRGIO AMORIM DE MAGALHÃES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor Auxiliar nível I, em regime de 20 hs semanais, em vaga decorrente do falecimento de Dulce de Magalhães Hildebrandt, ocorrida em 06.08.96. (Proc. Nº 4934/96-20).

Nº 413, de 01.07.97 - Nomeia MARIA CLAUDIA SANTOS LOPES DE OLIVEIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor Assistente nível I, em regime de DE, em vaga decorrente da aposentadoria de Danilo Vicente Filgueiras, ocorrida em 18.07.96. (Proc. Nº 7786/96-41).

Nº 414, de 02.07.97 - Exonera, a pedido, a Administradora CELIA TEIXEIRA DE ARAÚJO, da Função Gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Recrutamento e Seleção do DRH.

Nº 415, de 02.07.97 - Designa a Assistente em Administração SONIA REGINA VEIGA para secretária da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 309, de 08.05.97, encarregada da apuração de irregularidades no comportamento profissional do Prof. Gustavo Freire Coutinho pelo descumprimento do prazo para a entrega de notas de alunos. (Proc. Nº 0191/197-36).

Nº 416, de 03.07.97 - Retifica, em parte, a Portaria nº 379, de 18.06.97, publicada no DOU em 23-06.97, que trata da aposentadoria de CLAUDIA MESSIAS DO NASCIMENTO, onde se lê: proc. Nº 0557/97-87, leia-se: proc. Nº 0660/97-35).

Nº 417, de 03.07.97 - Concede aposentadoria voluntária a RONALD CARRÊRO, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios B-IV, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra "a", do inciso III, do art. 186, a Lei nº 8112/90. (Proc. Nº 0568/97-01).

Nº 418, de 03.07.97 - Exonera DILCAR REYNIER DE ABREU, Assistente em Administração A-I, da Função Gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal do DRH e o nomeia para exercer a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Pessoal do referido Departamento.

Nº 419, de 03.07.97 - Nomeia ISIS MENDES DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, D-V, para exercer a Função Gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal do DRH.

Nº 420, de 03.07.97 - Torna sem efeito a Portaria nº 406, de 30.06.97, em que é constituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada da apuração de abandono de cargo por LUIZ CLÁUDIO CRUZ DE MELO.

Nº 421, de 03.07.97 - Nomeia ANTONIA FERREIRA MIRANDA E ALBUQUERQUE, Assistente em Administração B-V, para exercer a Função Gratificada (FG-6) de Chefe do Arquivo Setorial do CCBS.

Nº 422, de 07.07.97 - Designa MARIA JOSÉ MESQUITA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING Profa. Titular, para responder pela Decania do CCH em eventuais impedimentos e afastamentos da Decana Profa. Maria Teresa Wiitgen Tavares da Costa Fontoura.

Nº 423, de 07.07.97 - Designa ANTONIO EUGÊNIO VALVERDE MARIANI PASSOS, Psicólogo D-IV, para responder pela Chefia do Serviço de Recrutamento e Seleção (FG-6) do DRH.

Nº 424, de 07.07.97 - Designa IZADORA ZALUSKI, Técnico em Contabilidade A-III, como membro da Comissão do Serviço de Apropriação de Custos do HUGG, instituída pela Portaria nº 727, de 12.09.95.

Nº 425, de 08.07.97 - Elogia a Assistente da PROPG, KARLA MARIA ARAGÃO DA COSTA, pela dedicação e eficiência no levantamento de dados das Resoluções a Ordens de Serviço com o objetivo de organizar a legislação vigente, emitida por esta Universidade no âmbito da Pós-Graduação, para publicação e divulgação em forma de documento.

Nº 426, de 09.07.97 - Designa FERNANDO SAMUEL SION, Professor Adjunto, nível 3 (Imunologista); ANTONIO CARLOS RIBEIRO IGLESIAS, Professor Assistente, nível 4 (Cirurgião); CARLOS EDUARDO BRANDÃO MELO, Professor Assistente, nível 4 (Gastroenterologista); CLAUDIO JOSÉ ALMEIDA TORTORI, Professor Auxiliar, nível 4 (Pediatra); NILSON ALVES DE MORAES, Professor Adjunto, nível 4 (Sociólogo) e LUIZ CARLOS SANTIAGO, Professor Assistente, nível 1 (Enfermeiro); para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Comitê de Ética em Pesquisa, do HUGG.

Nº 427, de 09.07.97 - Designa GIOVANNI NICOLA UMBERTO COLOMBINI, Professor Adjunto do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia; GILDA MARIA MARTINS SANTOS, Professora Adjunta do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico e o Administrador ULISSES DE CASTRO MORAES do HUGG; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar irregularidades na Obstetrícia do HUGG.

Nº 428, de 09.07.97 - Exonera, a partir de 28.03.95, PAULO ROBERTO BARBOSA DA SILVA, Cozinheiro C-I, lotado na Divisão de Nutrição do HUGG, por não atender as exigências do estágio probatório. (Proc. Nº 1110/95-16).

Nº 429, de 09.07.97 - Nomeia MONICA CERBELLA FREIRE MANDARINO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor Assistente nível I, em regime de DE, em vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Celso Uchoa Cavalcanti Neto, ocorrida em 20.06.96. (Proc. Nº 7803/96-68).

Nº 430, de 09.07.97 - Nomeia THEREZA CHRISTINA DOS SANTOS F. CARDOSO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor Auxiliar nível I, em regime de DE, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto Porto Furtado, ocorrida em 10.05.94. (Proc. Nº 4994/96-51).

Nº 431, de 10.07.97 - Designa EDUARDO DE AGUILLAR, Administrador; ANGELO DA SILVEIRA FILHO, Chefe do Serviço de Controle de Bens Móveis e ALMIR ALVES RAMOS, Chefe do Serviço de Suprimentos; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento de Materiais adquiridos através de Tomada de Preços.

Nº 432, de 15.07.97 – Designa MÁRIO PEREIRA DA SILVA FILHO, Desenhista A-III; ALUIZIO FRANCISCO CESAR, Assessor da Reitoria, ELIEZIAS CHAVES DA SILVA, Secretário Administrativo do CLA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para recebimento de obras dos serviços de recuperação de diversos setores da UNI-RIO. (Proc. Nº 0362/97-27).

## **ATOS DA VICE-REITORIA**

### **PORTARIAS:**

Nº 100, de 02.07.97 - Retifica em parte, a Portaria nº 22, de 30.04.97, referente à concessão de adicional de insalubridade ao Prof. Assistente MARCELO XAVIER SAMPAIO, onde se lê: grau médio, leia-se: grau máximo. (Proc. Nº 0126/96-93).

Nº 101, de 02.07.97 - Retifica, em parte, a Portaria nº 21, de 17.04.97, referente à concessão de adicional de insalubridade ao Prof. Assistente RAPHAEL HIRATA JUNIOR, onde se lê: grau médio, leia-se: grau máximo. (Proc. Nº 4070/97-75).

Nº 102, de 02.07.97 - Concede progressão funcional por titulação à CIDÁLIA FIDELIS CARVALHO DA SILVA, Datilógrafa B-VI, para a classe A-I do mesmo cargo, com base no art. 25, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no art. 23/87. (Proc. Nº 0762/97-13).

Nº 103, de 02.07.97 - Regulariza o adicional de insalubridade no grau mínimo de RONILDO BEZERRA DOS SANTOS, Assistente em Administração C-II, em virtude de sua remoção da Secretaria da Escola de Medicina do CCBS para a Decania do mesmo Centro, enquanto estejam sendo exalados para aquele local os vapores do exaustor instalado no Laboratório de Anatomia Patológica. (Proc. Nº 0402/97-40).

Nº 104, de 02.07.97 - Concede adicional de insalubridade no grau médio a LEDA MARA FADLALAH DE CASTRO, Assistente em Administração C-II, lotada no Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos do DRH, até que sejam revistos todos os adicionais daqueles que operam terminais e processamentos de Dados/vídeo. (Proc. Nº 0543/97-71).

Nº 105, de 02.07.97 - Retifica, em parte, a Portaria nº 20, de 17.04.97, referente à concessão de adicional de insalubridade ao Prof. Assistente AGOSTINHO ALVES DE LIMA E SILVA, onde se lê: grau médio, leia-se: grau máximo. (Proc. Nº 4079/97-38).

Nº 106, de 07.07.97 - Torna sem efeito a Portaria nº 82, de 11.06.97, que trata do cancelamento do adicional de insalubridade de ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Prof. Assistente nível 2. (Proc. Nº 4007/97-).

Nºs 107 a 112, de 07-07.97 - Concede progressão funcional aos professores a seguir relacionados: Profa. Assistente nível 2 ANGELA MATERNO DE CARVALHO, para o nível 1 da classe de Prof. Adjunto; Profa. Adjunta nível 2 MALVINA TANIA TUTTMAN, para o nível 3 da mesma classe; Profa. Assistente nível I JANETE DE OLIVEIRA ELIAS, para o nível 2 da mesma classe; Profa. Assistente nível 3 NILCI DA SILVA GUIMARÃES, para o nível 4 da mesma classe; Prof. Auxiliar nível 1 HELIO MARCIO DIAS FERREIRA, para o nível I da classe de Prof. Assistente; Prof. Auxiliar nível I HAROLDO MAURO JUNIOR, para o nível 1 da classe de Prof. Assistente; com base no Art. 16, incisos I e II, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto nos artigos 11 e 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. (Procs. Nºs 6128/97-12, 7260/97-13, 7264/97-66, 7263/97-01, 6125/97-24 e 6131/97-27).

Nº 113, de 07.07.97 - Altera o regime de trabalho da Profa. Assistente nível I ADRIANA DA COSTA BRAGA, de 20 hs semanais para DE, com base no inciso I, do art. 14 do Decreto nº 94.664/87.

Nº 114, de 07.07.97 - Altera o regime de trabalho do Prof. Auxiliar nível I PAULO SERGIO CUNHA DOS SANTOS, de 40 hs para 20 hs semanais, com base no art. 14, do anexo do Decreto nº 94.664/87 e nos termos da Resolução nº 646/88 do CEP. (Proc. Nº 6192/97-11).

Nºs 115 e 116, de 07.07.97 - Concede progressão funcional aos professores RONALDO GRECHI PACHECO, Prof. Assistente nível 2, para o nível 1, da classe de Prof. Adjunto; e ANTONIO CARLOS RIBEIRO G. IGLÉSIAS, Prof. Assistente nível 4, para o nível I dá classe de Prof. Adjunto; com base no art. 16, inciso II, parágrafo 2º do Decreto nº 94.684/87, regulamentado pelo disposto no art. 12, inciso I da Portaria Ministerial nº 475/87. (Procs. Nºs 4133/97-81 e 4136/97-70).

Nº 117, de 07.07.97 - Altera o regime de trabalho da Profa. Assistente nível 4, MARISA VIANNA SALOMÃO, de 20 hs para 40 hs semanais, com base no art. 14, do anexo do Decreto nº 94.664/87 e nos termos da Resolução nº 646/88 do CEP. (Proc. Nº 7653/96-47).

Nº 118, de 07.07.97 – Concede adicional de insalubridade no grau mínimo a ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, Bibliotecário D-IV, enquanto perdurarem todos os agentes causadores insalubres e perigosas. (Proc. Nº 1831/93-38).

Nº 119, de 07.07.97 - Altera o regime de trabalho do Prof. Titular ALDY ADAUTO BARBOSA LIMA, de 40 hs. semanais para DE, com base no inciso I, art. 14 do Decreto nº 94.664/87. (Proc. Nº 4087/97-66).

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

##### **PORTARIAS:**

Nº 23, de 05.06.97 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Prof. Assistente EDSON FERREIRA LIBERAL, lotado no Dept. de Medicina Geral do CCBS, a fim de participar do I Congresso de Extensão das Universidades Públicas da Região Sudeste, apresentando o Painei "Programa Escola Cidadã", a realizar-se na Universidade de São Paulo - SP, no período de 26 a 28.05.97, com efeitos retroativos ao dia 25.05.97. (Proc. Nº 0827/97-59).

Nº 24, de 09.06.97 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Profa. Adjunta VALÉRIA GOMES VELOSO, lotada no Dept. de Ciências Naturais do CCBS, a fim de participar, como convidado pelo IBAMA/ES, para fornecer orientação técnica, das reuniões referentes à elaboração e execução do Projeto sobre a biologia do camarão sete-barbas, a realizar-se em Vitória - ES, no período de 09 a 13.06.97. (Proc. Nº 0865/97-48).

Nº 25, de 10.06.97 - Autoriza o afastamento, com ônus, da Profa. Adjunta CELIA REGINA DE OLIVEIRA GARRITANO, lotada no Dept. de Cirurgia Geral a Especializada do CCBS, a fim de participar do 14º Curso de Especialização em Administração Universitária – CRUB/OUI/IGLU, que terá início em 07.07.97. (Proc. Nº 0871/97-41).

Nº 26, de 17.06.97 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Prof. Adjunto GRACCHO GUIMARÃES SILVEIRA, lotado no Depto. De Patologia e Apoio Clínico do CCBS, afim de participar da II jornada de Medicina Legal do Nordeste, no período de 06 a 09.08.97, a realizar-se em Porto Seguro – Bahia. (Proc. Nº 4145/97-61).

Nºs 27 a 30, de 17.06.97 - Autoriza o afastamento, com ônus Limitado, dos professores LUDMILA POPOW MAYRINK DA COSTA, JULIA ELIANA TABORDA DE FIGUEIREDO, MAURA ESÂNDOLA TAVARES QUINHÕES e MARIA JOSÉ MOREIRA, lotados no Dept. de Estudos e Processos Biblioteconômicos do CCH, a fim de participarem do XVIII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, no período de 26 a 31.07.97, a realizar-se em São Luis - MA. (Procs. Nºs 7274/97-10, 7275/97-82, 7276/97-45 e 7277/97-16).

Nº 31, de 17. 06.97 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Prof. Assistente ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLÉSIAS, lotado no Depto. De Cirurgia Geral e Especializada do CCBS, a fim de participar do Encontro Nacional de Pós-Graduação na Área Médica - 1997, a realizar-se na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - SP, nos dias 12 e 13.06.97, com efeitos retroativos ao dia 12.06.97. (Proc. Nº 4147/97-96).

Nºs 32 e 33, de 18.06.97 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, dos professores MARIA JOSÉ MESQUITA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING e MARCOS GUMARÃES SANCHES, lotados no Dept. de História do CCH, a fim de participarem da XVII Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica, no período de 21 a 25.07.97, a realizar-se em São Paulo - SP. (Procs. Nºs 7280/97-12 e 7281/97-85).



O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO) autoriza e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público a relação dos docentes afastados para Cursos de Mestrado e Doutorado.

DOCENTES	MATR.	CURSO	LOCAL	PERÍODO
Teresinha de Jesus E. S. Da Silva	3979555	Doutorado	UFRJ	03/97 a 03/98
Maria Cecília da Fonseca Salgado	3976424	Doutorado	UFRJ	03/97 a 03/98
Márcia da Silveira Charneca Vaz	3980820	Doutorado	ENSP	03/97 a 03/98
Eduardo Pamplona Bethlem	3979611	Doutorado	EMP	03/97 a 03/98
Mauro da Rocha Muniz	3985202	Doutorado	UFRJ	03/97 a 03/98
Maria Cristina Souza Brito	3988910	Doutorado	UFF	04/97 a 04/98
Fabiana Barbosa Assumpção de Souza	10016805	Mestrado	UNIRIO	03/97 a 03/98
Dayse Martins Hora	3988538	Doutorado	PUC/RJ	01/97 a 01/98
Luiz Cláudio Santos Thuler	3985441	Doutorado	UFRJ	03/97 a 03/98
Walter Kischinhevski	3987884	Mestrado	UERJ	03/97 a 03/98
Teresa Tonini	3638944	Mestrado	UFRJ	03/97 a 03/98
Wagner Martignoni de Figueiredo	3977471	Mestrado	UFF	03/97 a 03/98
Simone Tavares Veloso	3988945	Mestrado	USP	03/97 a 03/98
Maristela Botelho França	1043111	Doutorado	PUC/SP	03/97 a 03/98
Marco Aurélio Imbroise	398519	Mestrado	UERJ	03/97 a 03/98

IARA DE MORAES XAVIER

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

**UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**AUDITORIA INTERNA UNI-RIO**

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1997.

MEMO/AUDIN Nº 025/97,

Ref: VI FÓRUM NACIONAL DE AUDITORES INTERNOS/MEC.

Magnífico Reitor,

A fim de dar ciência a V.Sa., dos trabalhos desenvolvidos durante o VI FONAI/MEC, realizado de 04 a 06 de junho de 1997, em Vitória/ES, anexo o Ofício-Circular/FONAI/MEC/Nº 15/97, que está sendo encaminhado à 94 Instituições Federais de Ensino, com a principal finalidade de alertar os gestores quanto a necessidade de se aproveitar o advento da "LDB" para melhorar o perfil das Instituições, criando estruturas dotadas de mecanismos e órgãos que forneçam operacionalização moderna, ágil e segura.

Outrossim, face a iniciativa da criação e o apoio para o desenvolvimento e reconhecimento do FONAI/MEC, terem partido da UNI-RIO sugiro, s.m.j., que a matéria seja publicada em boletim.

Atenciosamente

Raimundo Ferreira Nonato

Chefe da Auditoria Interna

**FÓRUM NACIONAL DOS AUDITORES INTERNOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS VINCULADAS AO MEC FONAI/MEC**

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1997.

Ofício-Circular/FONAI/MEC/Nº 15/97.

Senhor Dirigente,

Valendo-nos da presente para dar conhecimento a V.Sa. das atividades desenvolvidas durante o VI Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação e do Desporto - FONAI/MEC, realizado em Vitória/ES, durante os dias 04, 05 e 06 de junho do corrente, participaram do evento autoridades da UFES, Ciset/MEC, SECEX/ES, DFC/ES, CRC/ES, e ainda 68 representantes de diversas Instituições Federais de Ensino. Além de palestras sobre o tema central do Encontro "Indicadores de Gestão" e trabalho em grupo, foram abordados diversos pontos referentes a atividades ligadas a área técnica, os quais mereceram dos participantes atenção especial, principalmente, no que tange ao papel e a postura atual do setor de controle interno. Cabe ressaltar, que sobre esse assunto foram comparadas várias filosofias operacionais, inclusive a da própria Ciset/MEC, que vem prestando excelentes serviços voltados para a área de assessoramento de gestão, visando a minimização de impropriedades e a extinção definitiva das irregularidades. Frisamos bem que esse entendimento é partilhado com todas as outras áreas de controle, inclusive as auditorias internas já constituídas.

Portanto, reiteramos nosso posicionamento quanto a efetiva implantação e/ou aperfeiçoamento de órgãos de controle interno, de vez que na atual conjuntura, onde as informações são geradas com extrema velocidade e quantidade, podendo fugir à percepção do administrador, o gestor tem que se preocupar com a segurança de seus atos, cercando-se

de órgãos de assessoramento direto que possam posicionar-se em situações que impliquem no comprometimento da gestão administrativa, facilitando a tomada de decisão.

Fazemos, ainda, menção ao Ofício-Circular 11º 516/95 de 29/05/95, onde o Excelentíssimo Sr. Ministro da Educação e do Desporto, Dr. Paulo Renato Souza, demonstra claramente a necessidade das instituições investirem nos setores de controle, por tratarem de peça de suma importância para o retórcio da estrutura, como também para proporcionar maior transparência no processo de autonomia universitária.

Completando, reportamo-nos a esta numa alusão a cidade sede do evento como "Carta de Vitória", haja visto o surgimento de um momento histórico que servirá de marco para o processo evolutivo das Instituições Federais de Ensino, de vez que com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (§ 1º do art.88 Lei nº 9394 de 20/12/96), abre-se um precedente aos gestores de adequarem suas instituições a uma estrutura moderna, ágil, produtiva e, principalmente, segura, pois só assim conseguir-se-a bases sólidas no processo evolutivo do ensino, pesquisa e extensão neste país.

Face aos pontos enfocados e tratando-se, hoje, o órgão de controle de uma assessoria gestacional, que permeará as diversas áreas da instituição, procurando fornecer ao dirigente total tranquilidade sobre os atos e fatos operacionais tratados no âmbito da entidade, razão pela qual solicitamos, mais uma vez, a reflexão de Vsa. sobre o assunto, até porque, a oportunidade se faz presente.

Com os nossos respeitos,

Atenciosamente

Raimundo Ferreira Nonato

Chefe da Auditoria Interna – UNI-RIO

#### UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

##### Gabinete da Reitoria

Rio de Janeiro, 07 de julho de 1997

Ofício GR Nº 109/97

Do Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO)

Ao Dr. ISRAEL LUIZ STAL

Subsecretário de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação e do Desporto.

A Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO) vem recebendo, com certa regularidade, decisões (Antecipação de Tutela) do Poder Judiciário, determinando o pagamento do percentual de 28,86% nos vencimentos e vantagens dos servidores Ativos e Inativos.

De acordo com o teor da Portaria nº 119 de 03.06.1997, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhado à V.Sª demonstrativo da despesa de Pessoal executada até junho/97 e a respectiva projeção para o período de julho a dezembro de 1997 (Anexo 01), onde se conclui que a dotação orçamentária da UNI-RIO, para o presente exercício, permite a viabilização do pagamento referentes as ações dos Processos Judiciais nº 97006326-7, 97006423-9), 97009671-8 e 970010968-2 cuja despesa total para 1997 é de R\$ 106.870,00.

Os processos nº 9700636-7 e 97006423-9 já foram objeto de análise e emissão de folha complementar pelo MARE.

O cumprimento das ações judiciais concernentes ao processo nº 960013644-0, cuja despesa é de R\$1.695.209,00 e outros que provavelmente receberemos implicarão na necessidade de crédito suplementar no valor global de R\$ 6.919.577,00 conforme demonstrado nos anexos 02 e 03.

É necessário, também, que a totalidade desses valores seja incluída na proposta orçamentária, ora em fase de elaboração, para o exercício de 1998.

Atenciosamente

Hans Jurgen Fernando Dohmann

#### ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1843/97

##### Tabela de Taxas e Emolumentos

Item	Código da Receita	Especificação	Notas	Valor em R\$	Quant. UFIR R\$ 0.9108
		<b>GRADUAÇÃO</b>			
1	1631.21.10	Certidão, Atestado e Declaração			
1.1	1631.21.11	Certidão – 2ª via		15,00	16.47
1.2	1631.21.12	Atestado – 2ª via		5,00	5.49
1.3	1631.21.13	Declaração – 2ª via (Matrícula Regular)		5,00	5.49
1.4	1631.21.14	Outras declarações – 2ª via		5,00	5.49
2	1631.21.30	Declaração de Currículo – Histórico Escolar (Global/Período)			
2.1	1631.21.31	Currículo – 2ª via		15,00	16.47
2.2	1631.21.32	Histórico Escolar – 2ª via		15,00	16.47



3	1631.21.40	Diploma			
3.1	1631.21.41	Diploma de Graduação – 2ª via		50,00	54.90
3.2	1631.21.42	Averbação (2ª via UNIRIO, 1ª e 2ª via outras IES)		15,00	16.47
3.3	1631.21.43	Revalidação – 1ª Taxa para exame da documentação e banca		100,00	109.79
3.4	1631.21.44	Registro de Diploma 2ª Taxa		40,00	43.92
3.5	1631.21.45	Registro das Particulares		200,00	219.59
4	1631.21.50	Expedição de Programas por Disciplina – 2ª via		15,00	16.47
5	1631.21.60	Guia de Transferência		15,00	16.47
6	1631.21.70	Registro Profissional		20,00	21.96
7	1631.21.80	Registro de Apostila e de Diploma			
7.1	1631.21.81	Apostila (2ª via UNIRIO e 1ª ou 2ª via outras IES)		30,00	32.94
7.2	1631.21.82	Diploma (2ª via UNIRIO e 1ª ou 2ª via outras IES)		30,00	32.94
8	1631.39.10	Outras Inscrições - Graduação		30,00	32.94

Tabela de Taxas e Emolumentos

Item	Código da Receita	Especificação	Notas	Valor em R\$	Quant. UFIR R\$ 0.9108
		<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>			
9	1640.12.10	Matrícula nos Cursos de Aperfeiçoamento/Especialização			
		26269.0100 - CCBS		15,00	16.47
		26269.0300 – CCH			
		26269.0400 – CLA			
9.1	1640.12.11	Parte Fixa	I	80,00	87.83
9.2	1640.12.12	Crédito Acadêmico	I	10,00	10.96
10	1640.12.20	Matrícula nos Cursos de Mestrado			
		26269.0100 - CCBS			
		26269.0300 – CCH			
		26269.0400 – CLA			
10.1	1640.12.21	Parte Fixa	I	100,00	109.79
10.2	1640.12.22	Crédito Acadêmico	I	25,00	27.45
11	1631.22.12	Diploma de Livre Docência – 1ª via		100,00	109.79
12	1631.22.12	Diploma de Livre Docência – 2ª via		200,00	219.59
13	1631.22.12	Diploma de Curso de Mestrado – 2ª via		100,00	109.79
14	1631.22.21	Certificado de Conclusão de Curso de Especializ/Aperfeiçoam. 2ª via	I	35,00	38.43
15	1631.22.22	Certificado de Conclusão de Residência Médica 2ª via	I	35,00	38.43
16	1631.22.23	Certificado de Conclusão de Estágio Profissional 2ª via	I	35,00	38.43
17	1631.22.31	Certidão de Curso de Mestrado 2ª via		35,00	38.43
18	1631.22.32	Certidão de Curso de Especializ/Aperfeiçoam. 2ª via	I	35,00	38.43
19	1631.22.33	Certidão de Residência Médica 2ª via	I	35,00	38.43
20	1631.22.34	Certidão de Estágio Profissional 2ª via	I	35,00	38.43
21	1631.22.42	Atestado de Curso de Especializ/Aperfeiçoamento 2ª via	I	35,00	38.43
22	1631.22.43	Atestado de Residência Médica 2ª via	I	35,00	38.43
23	1631.22.44	Atestado de Estágio Profissional 2ª via	I	35,00	38.43
24	1631.22.51	Currículo dos Cursos de Pós-Graduação 2ª via		50,00	54.90
25	1631.22.52	Histórico Escolar de Curso de Mestrado 2ª via		50,00	54.90
26	1631.22.53	Histórico Escolar de Curso de Aperfeiçoam/Especializ. 2ª via		50,00	54.90
27	1631.22.54	Declaração de Participação em Pesquisa 2ª via	I	5,00	5.49
28	1631.22.55	Declaração de Participação em eventos PG, Pq e Ext. 2ª via	I	5,00	5.49
29	1631.31.00	Inscrição para Concurso de Livre Docência		200,00	219,59
30	1631.33.30	Inscrição para seleção nos Cursos de Mestrado	I	50,00	54,90
31	1631.33.40	Inscrição para seleção de Curso de Especialização/Aperfeiçoamento	I	50,00	54,90
32	1631.36.00	Inscrição para seleção de Residência Médica	I	100,00	109,79
		<b>EXTENSÃO</b>			
33	1640.13.20	Matrícula nos Cursos de Atualização (mínimo 180h)	2 e 3	150,00	164,69

34	1640.13.30	Matrícula nos Cursos de Extensão	2	50,00	54,90
35	1631.23.11	Certificado de Conclusão de Curso de Atualização 2ª via	1	15,00	16,47
36	1631.23.12	Certificado de Conclusão de Atividades de Extensão 2ª via	1	15,00	16,47
37	1631.23.21	Certidão de Curso de Atualização 2ª via	1	15,00	16,47
38	1631.23.22	Certidão de Atividades de Extensão (1ª ou 2ª via)	1	15,00	16,47
39	1631.34.00	Inscrição em Atividades de Extensão	1	35,00	38,43
40	1631.38.00	Inscrição em Eventos Cientif. Cult. Artist. Da UNIRIO	5	30,00	32,94
41	1631.39.20	Outras inscrições - Cursos e Atividades de Pós-Graduação		35,00	38,43
42	1631.39.40	Outras inscrições – Realização de Estágio Profissional	5	100,00	109,79
		<b>OUTRAS TAXAS ADMINISTRATIVAS</b>			
43	1631.59.80	Carteira Funcional 2ª via		5,00	5,49
44	1631.32.00	Inscrição para Concurso Público Carreira do Magistério Superior			
44.1	1631.32.10	Professor Titular			
		20 Horas Semanais	4	17,03	
		40 Horas Semanais,	4	34,07	
		Dedicação Exclusiva	4	52,82	
44.2	1631.32.20	Professor Adjunto			
		20Horas Semanais	4	12,30	
		40 Horas Semanais	4	24,60	
		Dedicação Exclusiva	4	38,13	
44.3	1631.32.30	Professor Assistente			
		20 Horas Semanais	4	9,88	
		40 Horas Semanais	4	19,77	
		Dedicação Exclusiva	4	30,65	
44.5 5	1631.32.40	Professor Auxiliar			
		20 Horas Semanais	4	7,95	
		40 Horas Semanais	4	15,09	
		Dedicação Exclusiva	4	24,64	

**NOTAS:**

1 . Estão isentos:

- a) Servidores pertencentes ao Quadro do Magistério Superior ou Técnico Administrativos da UNI-RIO.
- b) Bolsistas dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação de do Programa Estudantes Convênio.

2 . A critério do Departamento de Ensino podendo ter isenção Professor, Técnico Administrativo e Discente regularmente matriculado na UNI-RIO.

3 . O pagamento poderá ser efetuado em 04 (quatro) parcelas iguais.

4 . O valor da Taxa é de 2,5% da remuneração (salário- GAE) para a referencia inicial do cargo conforme Dec 88.376 de 10.03.83.

5 . Somente para pessoal estranho a UNI-RIO

6 . O pagamento da taxa era efetuado após autorização para o Estágio pelo Decano

OBS: A Declaração de Aluno Regularmente Matriculado e o Histórico Escolar cedidos gratuitamente (1ª via) poderão ser fornecidos uma vez por semestre.

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNI-RIO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO  
Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Mês base junho/97

Anexo 01

Natureza	Descrição	jan/jun	jul/dez	Total	Dot. Atual	A. Suplem.
	Pessoal Ativo	14.207.350	15.891.316	30.098.666	33.893.832	3.795.166
3190 11 10	Pessoal RJU	11.545.604	11.922.272	23.467.576	28.362.993	4.895.117
3190 11 14	Gratificação de Natal	703.594	1.221.519	1.925.213		(1.925.213)
3190 04 00	Contrat. por T. Determ - P Civil	58.411	375.872	434.283	150.000	(284.283)
3190 13 46	Obrigações Patronais	1.581.705	1.866.290	3 44/ 993	3.281.927	(166.068)
3150 16 00	Outras Desp. Variáveis	5.029	1.590	6.619	211.737	205.118
3130 06 00	Outros Benef. Assistenciais	6.461	6.461	12.922	96.340	83.418
3190 09 81	Salário Família - P Civil	1.544	1.644	3.236	6.352	3.064
219091 00	Mandato de Segurança-P Ativo	101.605	140.555	242.200	210.000	(32.200)

3190 9" 00	Desp.o Exerc Anter - P Ativo	203.297	354.973	558.270	1.574.483	1 015213
	Pessoal Inativo	6.647.444	7.321.367	13.968.811	10.628.596	(3.340.215)
3190 01 27	Inativos Cíveis	4.640.434	5.130.434	9.970.868	7.619.043	(2.351.825)
3190 01 28	Gratificação Natal/Inativos	458.388	374.351	832.739		(832.739)
3190 03 25	Pensões Cíveis	502.632	531.942	1.034.574	992.435	(42.138)
3190 03 26	Gratificação Natal - P.Civil	41.094	47.563	88.657		(88.657)
3190 09 83	Salário Família – P. civil	364	364	726	2.117	1.389
3190 91 00	Mandato de Segurança-P. Inativo	624.491	766.283	1.390.774	1.315.000	(75.774)
3190 92 00	Desp. Exerc. Anter.-P. Inativo	180.041	470.430	650.471	700.000	49.529
	TOTAL	20.854.794	23.212.683	44.067.477	44.522.428	454.951

NATDESP/Plan6

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNI-RIO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO  
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Anexo 02

Despesa c/Pagamento dos 28,86%

Judicial	Descrição	Mês da Sentença	Valor Mensal	jan/jun	jul/dez	13º salº	Total
96013644-0	Afonso Celso Mendonça de Paula e Outros	jun/97	130.321	130.321	847.387	130.321	1.107.729
97009671-8	Antônio Cesar Pimentel e Outros	jun/97	7.460	7.460	44.750	7.460	59.680
97006326-7	Carlos Alberto Gomes de M. Júnior e Outros	abr/97	2.921	8.763	17.526	2.921	29.210
97006423-9	Carlos Henrique Ribeiro Pinheiro e Outros	mai/97	648	1.896	5.008	948	8.532
Subtotal			141.650	148.440	915.061	141.550	1.205.151
PSS				17.813	109.807	16.995	144.013
Total Ativo			141.650	166.253	1.024.868	158.648	1.343.769
Pessoal Inativo							
96013644-0	Afonso Celso Mendonça de Paula e Outros	jun/97	73.435	73.435	440.610	73.435	537.480
97006326-7	Carlos Alberto Gomes de M. Júnior e Outros	abr/97	384	1.152	2.304	384	3.840
970010968-2	Therezinha de Jesus da Torre Bogossian	jun/97	701	701	4206	701	5.608
Subtotal			74.520	75.288	447.120	74.520	556.323
PSS				9.035	53.654	8.942	71.531
Total Inativo			74.520	84.323	500.774	83.462	668.553
Total Despesa c/ 23,86%			216.17	250.575	1.625.643	242.110	2.018.328

Nota. Processos 97006326-7 e 97006423-9, com folha complementar já emitidas pelo MARE

NATDESP/Plan7

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNI-RIO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO  
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa c/Pagamento dos 28,86%

Processo Judicial	Descrição	Mês da Sentença	Valor Mensal	jan/jun	jul/dez	13º Salário	Total
Pessoal Ativo							
570010162-4	Ação impetrada pelo Ministério Público	Jun/97	327.567	327.527	1.965.162	327.527	2.947.783
Pessoal Inativo							
970010182-4	Ação impetrada pelo Ministério Público	jun/97	190.759	190.759	1.144.554	190.759	1.716.831
PSS			-	62.199	373.166	62.194	559.754
Total da Despesa c/28,86%			580.525	580.480	3.482.882	580.480	5.224.368

NATDESP/PlanS